



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor/RS, relativas ao Exercício de 2009.

Ver. ARNO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor/RS, relativas ao exercício de 2009, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo TCE 1170-02.00/09-1, conforme cópia anexa.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, 12 de novembro de 2014.

Ver.Arno Müller
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lindolfo Collor/RS, em 13 de novembro de 2014.

Luziane M. P. Fornaciari
Secretária Legislativa